



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA 002/2025 SUPERVISOR TERMO DE FOMENTO 957848

Federação Paulista de Karate (FPK), entidade oficial da modalidade no Estado de São Paulo, devidamente filiada à Confederação Brasileira de Karate (CBK) e Comitê Olímpico Brasileiro, (COB), foi fundada em 13 de Setembro de 1974, sendo a primeira entidade estadual de administração do Karate. Foi constituída com a intenção de difundir, orientar e fiscalizar a prática do esporte em todo Estado de São Paulo.

Objeto da Contratação com objetivo e conhecimentos.

- 1.1. Contratação de Pessoa Física – 2 (dois) Supervisores
- 1.2. Responsáveis por contato com participantes do projeto, comunidade, locais parceiros e outros serviços inerentes a função, bem como auxiliar o coordenador geral e acompanhar o desenvolvimento do planejamento elaborado, organização de listas de chamadas de professores. Cada um será responsável por 8 (oito) núcleos.

1) Perfil Necessário para participação neste processo:

- 2.1. A pessoa deverá ter nível médio ou superior e com experiência prévia e projetos sociais e ter disponibilidade para fazer visita técnica nos núcleos.

3) Informações essenciais para participação:

- 3.1. A pessoa física deverá apresentar o currículo.

4) Prazo/Cronograma de Atividades

- 4.1. O contrato será de 12 meses

5) Forma de pagamento

- 5.1. O pagamento será feito em 12 parcelas mensais iguais, com emissão de RPA , através de transferência bancária, OBTV – transferegov.br – até o 5º dia útil de cada mês.

6) Forma de avaliação da proposta

- 6.1. Análise de currículo e entrevista.

7) Documentos necessários:

- 7.1. Para participação neste processo solicitamos enviar currículo destacando:

Nome Completo:

CPF

- 7.2. O currículo deverá ser enviado para o email : financeirofpk@uol.com.br aos cuidados de Célia, até dia 18/03/2025

- 7.3. Será agendada uma entrevista dos currículos selecionados – 20 e 21/03/2025



Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsen nº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: karatefpk@uol.com.br – Site: www.fpk.com.br

8) Documentos para habilitação:

8.1. A pessoa física deverá estar com o CPF ativo e currículo atualizado

9) Publicação do Resultado da Seleção:

9.1. O resultado do processo e a avaliação será dirigido as pessoas participantes por e-mail, o mesmo informado no currículo.

São Paulo, 10 de março de 2025



Ivon da Rocha Dede
Presidente